

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PREGÃO PRESENCIAL 022/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Ibiacá promove anualmente o evento "Natal dos Sonhos", iniciativa que visa fomentar o turismo local, fortalecer o comércio, incentivar a participação comunitária e proporcionar momentos de lazer, integração social e valorização cultural e turismo religioso.

Para a realização da edição 2026, faz-se necessária a aquisição de materiais decorativos, iluminação, tecidos, acessórios e demais itens natalinos destinados à ornamentação dos espaços públicos utilizados durante as festividades.

2. PREVISÃO DA AÇÃO

A contratação encontra-se compatível com o planejamento da Administração Municipal e com as ações da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo voltadas à realização do Projeto Natal dos Sonhos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá:

- Fornecer os materiais conforme especificações constantes do Termo de Referência;
- Garantir que todos os produtos sejam novos, sem uso anterior;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais;
- Substituir materiais com defeitos ou em desacordo com as especificações;
- Manter todas as condições de habilitação durante a execução contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, considerando as necessidades de decoração dos espaços públicos integrantes do Projeto Natal dos Sonhos 2026 e levando em conta os quantitativos dos anos anteriores.

A planilha de quantitativos contempla materiais de iluminação natalina, árvores decorativas, tecidos, ornamentos, acessórios, itens de acabamento, materiais elétricos e demais componentes necessários para a montagem da decoração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preços dentre empresas do mesmo segmento, observando-se fornecedores do ramo de decoração natalina, iluminação decorativa, tecidos e materiais de ornamentação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços realizada, o valor estimado da contratação corresponde a:

Valor Total Estimado: R\$ 53.705,80

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais natalinos destinados à composição da decoração do evento Natal dos Sonhos 2026, incluindo:

- Iluminação decorativa em LED;
- Mangueiras luminosas;

- Cascatas luminosas;
- Árvores de Natal;
- Bolas decorativas;
- Flocos de neve;
- Tecidos temáticos;
- Folhagens artificiais;
- Materiais de acabamento;
- Acessórios para montagem e instalação.

A contratação possibilitará a execução integral da decoração planejada para o evento.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza dos itens, a ampla competitividade e a possibilidade de fornecimento por diversos fornecedores, o julgamento será realizado por item, visando ampliar a participação de interessados e obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar:

- Melhor ambientação dos espaços públicos;
- Incentivo ao turismo local;
- Fortalecimento do comércio municipal;
- Integração da comunidade nas festividades natalinas;
- Economicidade mediante aquisição de materiais reutilizáveis.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

A Administração realizará:

- Planejamento dos locais de instalação;
- Definição da equipe responsável pela montagem;
- Fiscalização do recebimento dos materiais.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais deverão possuir qualidade adequada e durabilidade compatível com sua finalidade.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a necessidade pública existente, a disponibilidade orçamentária e os benefícios decorrentes da realização do evento.

Ibiaçá/RS, 12 de junho de 2026.

CRISTIANE BOTH PIZZINATTO
Agente de Contratações Portaria 001/2026

VANIA NEGRI
Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL 022/2026

1. OBJETO

Aquisição de itens natalinos destinados à realização do evento "Natal dos Sonhos 2026", promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender as necessidades de ornamentação dos espaços públicos utilizados no evento Natal dos Sonhos 2026, proporcionando ambiente temático adequado para as festividades natalinas, fortalecendo o turismo local, incentivando o comércio e promovendo integração social da comunidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Os materiais deverão atender integralmente às especificações constantes na Planilha de Quantitativos e Valores elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, integrante deste processo administrativo.

Quantidade	Unidade	Descrição
30	Pacotes	Abraçadeira de nylon, largura 2.5mm, comprimento 15cm, branca
30	Pacotes	Abraçadeira de nylon, largura 2.5mm, comprimento 15cm, preta
15	Pacotes	Abraçadeira de nylon, largura 4.8mm, comprimento 30cm
30	Pacotes	Abraçadeiras de nylon, largura 3.5mm, comprimento 20cm – pacote com 100 unidades
30	Pacotes	Abraçadeiras de nylon, largura: 2,5mm, comprimento:10cm - pacote com 100 unidades
01	Unidade	Árvore de Natal, branca, 320 galhos, com no mínimo 1,80m altura.
01	Unidades	Árvore de Natal, verde, 750 galhos, com no mínimo 1,80m altura.
25	pacotes	Bastão de cola quente grossa 11mm X 30cm – 500g
150	Unidades	Bola de Natal de plástico, com 10cm, nas cores vermelha e dourada
250	Unidades	Bola de Natal de plástico, com 3cm, nas cores vermelha e dourada
300	Unidades	Bola de Natal de plástico, com 5cm, nas cores vermelha e dourada
200	Unidades	Bola de Natal de plástico, com 8cm, nas cores vermelha e dourada
20	Metros quadrados	Carpete de resina sintética e fibra de pet com 2m de largura, na cor bege

20	Metros quadrados	Carpete de resina sintética e fibra de pet com 2m de largura, na cor vermelha
06	Unidades	Cascata 400 Leds, com 10 metros de comprimento, luz na cor branco frio , tipo: luz fixa (não pisca), Voltagem: 220V, Fio na cor branca, Conector: Incluso saída Fêmea no fim da cascata para você emendar uma na outra. Dimensões: 50cm do plugue de tomada até o primeiro fio de Led, 15cm de um fio para outro e altura de cada fio de Led varia entre 20x25x38cm
02	Unidades	Cascata Floco de Neve 138 Leds, 8 Funções, 2,5m, Fio Transparente, 220v, Luzes Branco quente.
60	Unidades	Conector Plug, tomada, Fonte para Mangueira luminosa de Led redonda, 13 mm, dois fios, completo, na cor branca.
100	Metros	Corda De Sisal (fibra natural), tipo: 3 pernas trançadas, diâmetro 8mm
06	Unidades	Cordão Led Prova D'água, 30 metros, cor branco frio , 220V, próprios para instalação ao tempo, contendo 300 (trezentos) LED's de alto brilho; isolamento dos fios em material cristal na cor do LED, próprio para ligação em rede monofásica, 220V/60Hz, plug macho/fêmea (alto travante), fusíveis de segurança de 3ª (mínimo); seção circular, potência máxima 10W.
08	Unidades	Cordão Led Prova D'água, 30 metros, cor branco quente (amarelo) , 220V, próprios para instalação ao tempo, contendo 300 (trezentos) LED's de alto brilho; isolamento dos fios em material cristal na cor do LED, próprio para ligação em rede monofásica, 220V/60Hz, plug macho/fêmea (alto travante), fusíveis de segurança de 3ª (mínimo); seção circular, potência máxima 10W.
08	Unidades	Cordão Led Prova D'água, 30 metros, cor verde , 220V, próprios para instalação ao tempo, contendo 300 (trezentos) LED's de alto brilho; isolamento dos fios em material cristal na cor do LED, próprio para ligação em rede monofásica, 220V/60Hz, plug macho/fêmea (alto travante), fusíveis de segurança de 3ª (mínimo); seção circular, potência máxima 10W.
03	Unidades	Cortina Led decorativa com 300 Led, Medidas 3m x 2m, 220v, branco frio;

100	Unidades	Envelope de papel, medidas: 10cm x15cm, na cor vermelha
100	Unidades	Envelope de papel, medidas: 10x15cm, na cor verde
100	Unidades	Envelope de papel, medidas 10x15cm, na cor branca
50	Unidades	Envelope de papel, medidas: 16cm x 22cm, na cor vermelha
50	Unidades	Envelope de papel, medidas: 16cm x 22cm, na cor verde
20	Unidades	Envelope de papel, medidas: 16cm x 22cm, na cor branca
20	Metros	Feltro liso - toque suave e aveludado com resistência, cor bege/pele - 1,40m de largura
20	Metros	Feltro liso - toque suave e aveludado com resistência, cor branco - 1,40m de largura
20	Metros	Feltro liso - toque suave e aveludado com resistência, cor marrom - 1,40m de largura
20	Metros	Feltro liso - toque suave e aveludado com resistência, cor preta - 1,40m de largura
40	Metros	Feltro liso - toque suave e aveludado com resistência, cor verde - 1,40m de largura
40	Metros	Feltro liso - toque suave e aveludado com resistência, cor vermelha - 1,40m de largura
150	Unidades	Festão aramado verde , com no mínimo 20cm × 2,0m e 120 galhos, confeccionado em laminado PVC, não propagador de chamas
20	Kg	Fibra manta acrílica para enchimento
50	Unidades	Flor em galhos artificial de natal, vermelha , com 05 flores cada galho - o galho deve ter no mínimo 30cm de altura e cada flor 12 cm de diâmetro.
10	Unidades	Flutuador Espaguete de piscina, medindo 165 centímetros.
20	Metros Quadrados	Grama sintética branca com espessura de no mínimo 12mm, com 2m de largura
20	Metros quadrados	Grama sintética verde com espessura de no mínimo 12mm, com 2m de largura
20	Metros Quadrados	Grama sintética vermelha com espessura de no mínimo 12mm, com 2m de largura
100	Unidades	Hastes de cerejeira artificial caída, em tecido, com 03 galhos cada, na cor branca – 1,00mx30cm Galhos
50	Unidades	Kit com 10 unidades de Flocos de neve com glitter, para uso pendente, Material: Poliestireno com acabamento em glitter, Tamanho: 10 cm de altura.

10	Metros	Malha montaria na cor bege
05	Rolo	Mangueira de LED luminosa, redonda, na cor amarela , 220V, rolo de 100 metros, alto brilho uniforme em torno do seu corpo(360°) e em toda sua extensão, seção circular, diâmetro da corda de 13mm, rolo de 100 m, com pisca pisca (com estrobo) , flexível, 36 led's por metro linear num total de 360 LED's, com possibilidade ser cortado a cada 1 metro, maciça (não ocada), 3 fios de conexão permitindo movimento, ritmo de luz e cor, potência máxima de 3W por metro, 220V/60Hz, capaz de trabalhar sob grande variação de temperatura, vida média: 20.000 horas. O rolo deverá vir acompanhado de: 5 Tomadas, 5 Emendas e 5 Conexões.
05	Rolo	Mangueira de LED luminosa, redonda, na cor branca , 220V, rolo de 100 metros, alto brilho uniforme em torno do seu corpo(360°) e em toda sua extensão, seção circular, diâmetro da corda de 13mm, rolo de 100 m, com pisca pisca (com estrobo) , flexível, 36 led's por metro linear num total de 360 LED's, com possibilidade ser cortado a cada 1 metro, maciça (não ocada), 3 fios de conexão permitindo movimento, ritmo de luz e cor, potência máxima de 3W por metro, 220V/60Hz, capaz de trabalhar sob grande variação de temperatura, vida média: 20.000 horas. O rolo deverá vir acompanhado de: 5 Tomadas, 5 Emendas e 5 Conexões
04	Rolo	Mangueira de LED luminosa, redonda, na cor verde , 220V, rolo de 100 metros, alto brilho uniforme em torno do seu corpo(360°) e em toda sua extensão, seção circular, diâmetro da corda de 13mm, rolo de 100 m, com pisca pisca (com estrobo) , flexível, 36 led's por metro linear num total de 360 LED's, com possibilidade ser cortado a cada 1 metro, maciça (não ocada), 3 fios de conexão permitindo movimento, ritmo de luz e cor, potência máxima de 3W por metro, 220V/60Hz, capaz de trabalhar sob grande variação de temperatura, vida média: 20.000 horas. O rolo deverá vir acompanhado de: 5 Tomadas, 5 Emendas e 5 Conexões
150	Metros	Manta acrílica siliconada branca 100g - largura 1,40cm

20	Unidades	Passamanaria fita galão metalizada, na cor dourada, rolo com 10m
40	Unidades	Pendente De Folhagem Artificial, modelo samambaia, cor verde, com no mínimo 75 cm, Material: poliéster, plástico e arame
10	Unidades	Pendentes folhas artificiais nevadas chifre de veado – cor verde – 75 cm
02	Unidades	Pistola de cola quente profissional grande 100W para bastão 11mm–Bivolt (110/220V)
01	Unidade	Rede de 660 LEDs com potência de 38W/220V. Dimensões de 6m de largura por 4m de altura. Grau de proteção IP44, ideal para uso externo. Luzes branco quente
20	Unidades	Snow – Enfeite Tubo de Led efeito Snow Fall (Neve caindo) 220V, 8 tubos, Cor Luz do Led: Branco. Comprimento: 2,50 mts largura. Conectores macho/fêmea para ligação em série com outras unidades
10	Metros	Tecido de pelúcia, branco , pelo longo/alto - com 1,60m de largura
02	Metros	Tecido de pelúcia, na cor havana , pelo longo/alto - com 1,60m de largura
10	Metros	Tecido estampas natalinas - 1,40m largura – tecido tricoline de algodão
20	Metros	Tecido helanca light 100% poliéster, com largura mínima de 1,60m - vermelho
20	Metros	Tecido helanca light 100% poliéster, com largura mínima de 1,60m - verde
06	Metros	Tecido Lurex (dourado) 100%Poliester com 1,50mt de largura, é uma Malha com fios de Lurex entrelaçados em sua trama, que lhe confere bastante brilho
20	metros	Tecido oxford branco - com 1,40m de largura
20	Metros	Tecido oxford verde bandeira - com 1,40m de largura
20	metros	Tecido oxford vermelho - com 1,40m de largura
10	Metros	Tecido pelúcia malha carapinha pele de carneiro sherpa – branco, com 1,60m de largura – 100% poliéster
10	Metros	Tecido serpentina ou Lurex esponjado, cor dourado, Largura: 1,50mt, Composição: 100% Poliéster; Textura/Estampa: Brilho
36	Metros	Tecido velboa pelúcia soft – 1,50m de largura, cor bege/caramelo
18	Metros	Tecido velboa pelúcia soft – 1,50m de

		largura, cor vermelho
03	Unidades	Tesoura de costura multiuso profissional Tamanho 9 1/2" polegadas, com 24,1cm em lâmina de aço inoxidável e cabo plástico com anéis emborrachados
10	Metros	Tricoline natal, estilo xadrez, com fio tinto com lurex dourado e brilhoso, 100% Algodão, com 1,50 larg

4. VALOR ESTIMADO

Valor total estimado da contratação:

R\$ 53.705,80 (cinquenta e três mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos).

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

6. FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento ocorrerá de forma integral, mediante emissão de solicitação pela secretaria solicitante.

7. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após a solicitação de fornecimento.

8. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, dentro do perímetro urbano do Município de Ibiaçá/RS.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento ocorrerá:

- a) Provisoriamente, para conferência dos quantitativos;
- b) Definitivamente, após verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas.

Materiais em desacordo deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os materiais conforme especificações contratadas;
- Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos;
- Arcar com despesas de transporte, carga, descarga e tributos;
- Substituir materiais defeituosos ou incompatíveis;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir a Autorização de Fornecimento;
- Fiscalizar a execução contratual;
- Receber e conferir os materiais entregues;

- Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.

12. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339030000000 – Material de Consumo (21036)

14. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. VIGÊNCIA

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações correlatas e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Ibiaçá/RS, 12 de junho de 2026

VANIA NEGRI
Setor de Licitações e Contratos

KEILOR BASSO
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09h** (horário de Brasília/DF), do dia **26 de junho de 2026**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ibiacá – RS, Setor de Licitações e Contratos, localizada na Rua do Interventor nº 510, Centro, se reunirão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 001/2026, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, conforme descrição completa no termo de referência, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

A sessão do pregão presencial será realizada junto a sede Administrativa – Prefeitura Municipal de Ibiacá, com transmissão ao vivo através da rede mundial de computadores, na página oficial do Município junto ao Facebook, acessando https://www.facebook.com/prefeitura.ibiaca?locale=pt_BR.

1 – OBJETO

Aquisição de itens natalinos para o evento Natal dos Sonhos do Município de Ibiacá – RS.

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa para a execução do objeto licitado correrá por conta das Dotações Orçamentárias especificadas na lei-de-meios em execução para o exercício de 2026.

0901 – Planejamento, Desenv. Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339030000000 – Material de Consumo (21036)

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste edital.

4 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - As impugnações ao ato convocatório serão recebidas, presencialmente, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, mediante protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Ibiacá – RS.

4.2 - Não será conhecido recurso cuja parte tenha sido apresentada fora do prazo legal e/ou subscrito por procurador não habilitado legalmente no processo a responder pelo licitante.

4.3 - Caberá à autoridade competente decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis após o limite de envio de impugnações.

4.4 - Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório será tomada uma das seguintes providências:

4.4.1 - Anulação ou revogação do edital;

4.4.2 - Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão;

5 – CREDENCIAMENTO

5.1 - O Credenciamento que deverá estar fora dos envelopes, juntamente com cópia do contrato social; comprovante de inscrição do CNPJ e documento de identificação para entrega ao pregoeiro no início da sessão.

5.2 - O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 - Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada **cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

5.2.2 - Se representante legal, deverá apresentar:

5.2.3 - Instrumento público ou particular de **procuração com firma do outorgante** devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance em licitação pública;

5.2.4 - **Termo de credenciamento, anexo ao edital**, outorgado por representante legal do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos, deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa;

5.2.5 - **Declaração de Enquadramento como EPP**, para fins de habilitação no presente certame licitatório, a licitante deverá apresentar declaração emitida pelo escritório de contabilidade responsável, devidamente assinada pelo contador legalmente habilitado e identificado com número de registro no CRC, atestando que a empresa encontra-se enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a referida declaração refletir a situação atual da empresa à data da participação no certame, sob pena de inabilitação e demais sanções legais cabíveis.

5.3 - Após o credenciamento, o pregoeiro receberá os envelopes nºs 01 - PROPOSTA DE PREÇO e 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e procederá à abertura das propostas fazendo a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexecutável, baixando diligências caso sejam necessárias e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances. Os documentos de credenciamento, serão disponibilizados para conferência somente ao final dos trabalhos. Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de

recurso.

6 – PROPOSTA

6.1 - A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado até o horário e data definido no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente conforme modelo anexo, os seguintes dados:

Ao
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2026
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL)
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

6.2 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.3 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

6.3.1 - Proposta contento o nome do licitante (razão social ou denominação e nome fantasia, se houver), nº do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, menção de que a proposta refere-se ao Pregão Presencial nº 022/2026, indicação do objeto, devendo atender a descrição mínima exigida no Termo de Referência, indicação do valor do item, bem como a validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.3.1.1 – Modelo de declaração de validade da proposta comercial em anexo ao edital;

6.3.2 - Nos preços propostos deverão constar e serem computados todas as despesas, dos serviços com encargos sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificadas no edital, e relativa aos trabalhos, objeto desta licitação, cotado com duas casas decimais.

6.3.3 - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para execução/fornecimento de todo o serviço, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional em razão de erro ou má interpretação por parte da licitante;

6.3.4 - Uma vez abertas às propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições apresentadas.

6.3.5 - Erros de natureza formal que não alterem o valor das propostas, bem como quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório, conforme discricionariedade da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 - Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope lacrado, até o horário e data definidos no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Ao MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2026 ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO PROponente (RAZÃO SOCIAL) CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL:

7.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, ficando dispensados somente os documentos originais emitidos pelo sistema de Internet.

7.3 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope 2):

7.3.1 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa;

7.3.3 - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (incluindo previdenciário);

7.3.4 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

7.3.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e de acordo com a Lei Federal nº 12440/2011;

7.3.7 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em prazo não superior 60 (sessenta) dias da data designada para entrega dos envelopes;

7.3.8 - Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo anexo a este edital;

7.3.9 - Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, conforme modelo anexo a este edital;

7.3.10 – Declaração de inexistência de servidor público no quadro societário;

7.3.11 - Declaração de que aceita e tem condições de executar integralmente as exigências do presente edital e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e **Declaração** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos

direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo anexo a este edital. conforme anexo III a este edital;

8 - ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.2 - O Município, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a assinar o contrato, retomará a sessão pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

9 – CONTRATO

9.1 - O Município convocará o licitante vencedor a assinar o contrato nos termos previstos neste edital e cuja minuta é considerada parte integrante deste.

9.2 - O contrato reger-se-á, no que concerne à sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

9.3 - O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela Administração a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

9.4 - As obrigações das partes, forma de pagamento e sanções cominadas são as descritas na minuta do contrato constante no Anexo deste edital.

10 – PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, e mediante apresentação do documento fiscal correspondente.

10.2 - O preço poderá ser alterado, na forma do artigo 124, da Lei 14.133/2021 e o contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

10.3 - O pedido de alteração de preço deverá ser endereçado ao Pregoeiro, que decidirá no prazo de 48 horas, cabendo ao contratado apresentar recurso no prazo de 24 horas ao Senhor Prefeito Municipal, que também decidirá no prazo de 48 horas. Em ambas as instâncias o pedido será analisado pela Assessoria Jurídica.

10.4 - É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto tramita o processo de revisão de preço, estando, caso contrário, sujeito às penalidades previstas.

11 – PENALIDADES

11.1 – Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observando-se a proporcionalidade da infração cometida:

11.1.2 – Advertência, por escrito, nas hipóteses de infrações de menor gravidade que não justifiquem penalidade mais severa, desde que não haja reincidência;

11.1.3 – Multa compensatória ou moratória, conforme já detalhado nos subitens anteriores, observada sua natureza punitiva ou reparatória;

11.1.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, fraude na execução, não cumprimento das condições estabelecidas no edital ou nos documentos contratuais;

11.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer ente da Administração Pública, nos casos de infrações gravíssimas, especialmente se houver dolo, fraude ou má-fé comprovados, ou quando for comprovada a tentativa de fraude ao caráter competitivo da licitação.

11.2 – As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas mediante processo administrativo sancionatório, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, nos termos do Art. 158 da Lei nº 14.133/2021, e deverão ser devidamente motivadas, com base em relatório circunstanciado das ocorrências.

11.3 – A aplicação de penalidades não isenta a contratada da responsabilidade civil e penal decorrente de seus atos, inclusive quanto à reparação integral de eventuais prejuízos causados à Administração.

11.4 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0;);

12 - VEDAÇÕES

12.1 - Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou

indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

12.2 - O impedimento de que trata a alínea “a” do item 12.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

12.3 - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Departamento de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

13.2 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

13.3 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.4 - O resultado desta licitação será lavrado em ata a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

13.5 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.6 - No interesse do Município, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ser:

- a) Adiada sua abertura;
- b) Alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

13.7 - A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

13.8 - Em caso de divergência entre o edital e seus anexos, prevalecerá o disposto no edital.

13.9 – Compõe este processo:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Termo de Referência;
- c) Edital;
- d) Anexo I – Modelo de declaração de idoneidade.
- e) Anexo II – Modelo de declaração de empregador;
- f) Anexo III – Modelo de declaração de que cumpre com os todos os requisitos;
- g) Anexo IV – Modelo de declaração – validade da proposta;
- h) Anexo V – Modelo de credenciamento;
- i) Anexo VI – Modelo de inexistência de servidor público
- j) Anexo VII - Minuta do contrato.

13.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de Sananduva – RS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.11 - Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário expediente junto à Prefeitura Municipal de Ibiacá – RS, ou pelos telefones (54) 3374-1177 (chamadas e whatsapp) (54) 99624-6965 (somente chamadas), ou por e-mail licitacao@ibiaca.rs.gov.br. O edital está disponível no site www.ibiaca.rs.gov.br – link publicações.

Ibiacá – RS, 17 de junho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiacá – RS.

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

MARCIO PIRES DE LIMA
Assessor Jurídico

ANEXO I
DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, **não foi declarada inidônea** para licitar com a Administração Pública, nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Cidade, data

Assinatura do dirigente da empresa
CPF do dirigente da empresa

ANEXO II
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº—____e do CPF nº_____, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, atendendo ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

Ressalva: marcar esta opção caso emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Assinatura do Dirigente da Empresa

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº____, sediada(endereço completo)_____,
DECLARA, sob as penas da lei:

- que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Pregão Presencial nº 022/2026;
- que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstos em Lei e em normas específicas;
- que a sua propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- que, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do Dirigente da empresa

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na rua, na cidade de _____, representada neste ato representada pelo Sr. _____ (procurador, sócio), portador do CPF _____, residente e domiciliado _____, declara para fins de participação conforme edital de Pregão Presencial nº 022/2026, do Município de Ibiaçá, que a proposta emitida por esta empresa tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Local e data.

Assinatura dirigente da empresa

Observação:

Deverá ser entregue junto com envelope 1 - da proposta financeira.

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2026

CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a)_____, portador(a) da cédula de identidade nº_____e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Ibiaçá/RS, na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2026, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, tem plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº_____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do dirigente da empresa

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório, modalidade Pregão – 022/2026, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário, diretivo ou gerencial qualquer servidor público da Administração Pública Direta ou Indireta, em qualquer esfera de governo (Federal, Estadual ou Municipal), tampouco empregado público, nos termos da legislação vigente.

Declara, ainda, estar ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas sujeitará a empresa às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, inclusive à inabilitação ou desclassificação no certame, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Local e data

Nome do representante legal

Cargo

CPF

Assinatura

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

Pelo presente termo de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.592/0001-03, com sede na Rua do Interventor, nº 510, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. JONES ROBERTO CECCHIN, portador da Carteira de Identidade nº 1032251272 e CPF nº 437.830.900-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 203, Apto 301, Centro, na cidade de Ibiaçá – RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa....., inscrita no CNPJ nº....., com sede na....., nº....., bairro....., na cidade de, neste ato representada pelo Sr., portador do CPF nº....., residente e domiciliado na cidade de, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade Pregão Presencial nº 022/2026, na Lei nº 14.133/2021, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de itens natalinos para o evento Natal dos Sonhos do Município de Ibiaçá – RS, conforme planilha que segue:

Item	Descrição	Quant.	Un	Valor Unit.	Valor Total
1	Abraçadeira de nylon, largura 2.5mm, comprimento 15cm, branca	30	pac		
2	Abraçadeira de nylon, largura 2.5mm, comprimento 15cm, preta	30	pac		
3	Abraçadeira de nylon, largura 4.8mm, comprimento 30cm	15	pac		
4	Abraçadeiras de nylon, largura 3.5mm, comprimento 20cm – pacote com 100 unidades	30	pac		
5	Abraçadeiras de nylon, largura: 2,5mm, comprimento:10cm - pacote com 100 unidades	30	pac		
6	Árvore de Natal, branca, 320 galhos, com no mínimo 1,80m altura.	1	un		
7	Árvore de Natal, verde, 750 galhos, com no mínimo 1,80m altura.	1	un		
8	Bastão de cola quente grossa 11mm X 30cm – 500g	25	pac		
9	Bola de Natal de plástico, com 10cm, nas cores vermelha e dourada	150	un		
10	Bola de Natal de plástico, com 3cm, nas cores vermelha e dourada	250	un		
11	Bola de Natal de plástico, com 5cm, nas cores vermelha e dourada	300	un		
12	Bola de Natal de plástico, com 8cm, nas cores vermelha e dourada	200	un		
13	Carpete de resina sintética e fibra de pet com 2m de largura, na cor bege	20	m²		
14	Carpete de resina sintética e fibra de pet com 2m de largura, na cor vermelha	20	m²		
15	Cascata 400 Leds, com 10 metros de comprimento, luz na cor branco frio, tipo: luz fixa (não pisca), Voltagem: 220V, Fio na cor branca, Conector: Incluso saída	6	un		

	Fêmea no fim da cascata para você emendar uma na outra. Dimensões: 50cm do plugue de tomada até o primeiro fio de Led, 15cm de um fio para outro e altura de cada fio de Led-varia entre 20x25x38cm				
16	Cascata Floco de Neve 138 Leds, 8 Funções, 2,5m, Fio Transparente, 220v, Luzes Branco quente.	2	un		
17	Conector Plug, tomada, Fonte para Mangueira luminosa de Led redonda, 13 mm, dois fios, completo, na cor branca.	60	un		
18	Corda De Sisal (fibra natural), tipo: 3 pernas trançadas, diâmetro 8mm	100	m		
19	Cordão Led Prova D'água, 30 metros, cor branco frio, 220V, próprios para instalação ao tempo, contendo 300 (trezentos) LED's de alto brilho; isolamento dos fios em material cristal na cor do LED, próprio para ligação em rede monofásica, 220V/60Hz, plug macho/fêmea (alto travante), fusíveis de segurança de 3ª (mínimo); seção circular, potência máxima 10W.	6	un		
20	Cordão Led Prova D'água, 30 metros, cor branco quente (amarelo), 220V, próprios para instalação ao tempo, contendo 300 (trezentos) LED's de alto brilho; isolamento dos fios em material cristal na cor do LED, próprio para ligação em rede monofásica, 220V/60Hz, plug macho/fêmea (alto travante), fusíveis de segurança de 3ª (mínimo); seção circular, potência máxima 10W.	8	un		
21	Cordão Led Prova D'água, 30 metros, cor verde, 220V, próprios para instalação ao tempo, contendo 300 (trezentos) LED's de alto brilho; isolamento dos fios em material cristal na cor do LED, próprio para ligação em rede monofásica, 220V/60Hz, plug macho/fêmea (alto travante), fusíveis de segurança de 3ª (mínimo); seção circular, potência máxima 10W.	8	un		
22	Cortina Led decorativa com 300 Led, Medidas 3m x 2m, 220v, branco frio;	3	un		
23	Envelope de papel, medidas: 10cm x15cm, na cor vermelha	100	un		
24	Envelope de papel, medidas: 10x15cm, na cor verde	100	un		
25	Envelope de papel, medidas 10x15cm, na cor branca	100	un		
26	Envelope de papel, medidas: 16cm x 22cm, na cor vermelha	50	un		
27	Envelope de papel, medidas: 16cm x 22cm, na cor verde	50	un		
28	Envelope de papel, medidas: 16cm x 22cm, na cor branca	20	un		
29	Feltro liso - toque suave e aveludado com resistência, cor bege/pele - 1,40m de largura	20	m		
30	Feltro liso - toque suave e aveludado com resistência, cor branco - 1,40m de largura	20	m		
31	Feltro liso - toque suave e aveludado com resistência, cor marrom - 1,40m de largura	20	m		
32	Feltro liso - toque suave e aveludado com resistência, cor preta - 1,40m de largura	20	m		
33	Feltro liso - toque suave e aveludado com resistência, cor verde - 1,40m de largura	40	m		
34	Feltro liso - toque suave e aveludado com resistência,	40	m		

	cor vermelha - 1,40m de largura				
35	Festão aramado verde, com no mínimo 20cm × 2,0m e 120 galhos, confeccionado em laminado PVC, não propagador de chamas	150	un		
36	Fibra manta acrílica para enchimento	20	Kg		
37	Flor em galhos artificial de natal, vermelha, com 05 flores cada galho - o galho deve ter no mínimo 30cm de altura e cada flor 12 cm de diâmetro.	50	un		
38	Flutuador Espaguete de piscina, medindo 165 centímetros.	10	un		
39	Grama sintética branca com espessura de no mínimo 12mm, com 2m de largura	20	m²		
40	Grama sintética verde com espessura de no mínimo 12mm, com 2m de largura	20	m²		
41	Grama sintética vermelha com espessura de no mínimo 12mm, com 2m de largura	20	m²		
42	Hastes de cerejeira artificial caída, em tecido, com 03 galhos cada, na cor branca – 1,00mx30cm Galhos	100	un		
43	Kit com 10 unidades de Flocos de neve com glitter, para uso pendente, Material: Poliestireno com acabamento em glitter, Tamanho: 10 cm de altura.	50	un		
44	Malha montaria na cor bege	10	m		
45	Mangueira de LED luminosa, redonda, na cor amarela, 220V, rolo de 100 metros, alto brilho uniforme em torno do seu corpo(360°) e em toda sua extensão, seção circular, diâmetro da corda de 13mm, rolo de 100 m, com pisca pisca (com estrobo), flexível, 36 led's por metro linear num total de 360 LED's, com possibilidade ser cortado a cada 1 metro, maciça (não ocada), 3 fios de conexão permitindo movimento, ritmo de luz e cor, potência máxima de 3W por metro, 220V/60Hz, capaz de trabalhar sob grande variação de temperatura, vida média: 20.000 horas. O rolo deverá vir acompanhado de: 5 Tomadas, 5 Emendas e 5 Conexões.	5	rl		
46	Mangueira de LED luminosa, redonda, na cor branca, 220V, rolo de 100 metros, alto brilho uniforme em torno do seu corpo(360°) e em toda sua extensão, seção circular, diâmetro da corda de 13mm, rolo de 100 m, com pisca pisca (com estrobo), flexível, 36 led's por metro linear num total de 360 LED's, com possibilidade ser cortado a cada 1 metro, maciça (não ocada), 3 fios de conexão permitindo movimento, ritmo de luz e cor, potência máxima de 3W por metro, 220V/60Hz, capaz de trabalhar sob grande variação de temperatura, vida média: 20.000 horas. O rolo deverá vir acompanhado de: 5 Tomadas, 5 Emendas e 5 Conexões	5	rl		
47	Mangueira de LED luminosa, redonda, na cor verde, 220V, rolo de 100 metros, alto brilho uniforme em torno do seu corpo(360°) e em toda sua extensão, seção circular, diâmetro da corda de 13mm, rolo de 100 m, com pisca pisca (com estrobo), flexível, 36 led's por metro linear num total de 360 LED's, com possibilidade ser cortado a cada 1 metro, maciça (não ocada), 3 fios de conexão permitindo movimento, ritmo de luz e cor, potência máxima de 3W por metro, 220V/60Hz, capaz de trabalhar sob grande variação de temperatura, vida	4	rl		

	média: 20.000 horas. O rolo deverá vir acompanhado de: 5 Tomadas, 5 Emendas e 5 Conexões				
48	Manta acrílica siliconada branca 100g - largura 1,40cm	150	m		
49	Passamanaria fita galão metalizada, na cor dourada, rolo com 10m	20	un		
50	Pendente De Folhagem Artificial, modelo samambaia, cor verde, com no mínimo 75 cm, Material: poliéster, plástico e arame	40	un		
51	Pendentes folhas artificiais nevadas chifre de veado – cor verde – 75 cm	10	un		
52	Pistola de cola quente profissional grande 100W para bastão 11mm–Bivolt (110/220V)	2	un		
53	Rede de 660 LEDs com potência de 38W/220V. Dimensões de 6m de largura por 4m de altura. Grau de proteção IP44, ideal para uso externo. Luzes branco quente	1	un		
54	Snow – Enfeite Tubo de Led efeito Snow Fall (Neve caindo) 220V, 8 tubos, Cor Luz do Led: Branco. Comprimento: 2,50 mts largura. Conectores macho/fêmea para ligação em série com outras unidades	20	un		
55	Tecido de pelúcia, branco, pelo longo/alto - com 1,60m de largura	10	m		
56	Tecido de pelúcia, na cor havana, pelo longo/alto - com 1,60m de largura	2	m		
57	Tecido estampas natalinas - 1,40m largura – tecido tricolore de algodão	10	m		
58	Tecido helanca light 100% poliéster, com largura mínima de 1,60m - vermelho	20	m		
59	Tecido helanca light 100% poliéster, com largura mínima de 1,60m - verde	20	m		
60	Tecido Lurex (dourado) 100%Políester com 1,50mt de largura, é uma Malha com fios de Lurex entrelaçados em sua trama, que lhe confere bastante brilho	6	m		
61	Tecido oxford branco - com 1,40m de largura	20	m		
62	Tecido oxford verde bandeira - com 1,40m de largura	20	m		
63	Tecido oxford vermelho - com 1,40m de largura	20	m		
64	Tecido pelúcia malha carapinha pele de carneiro sherpa – branco, com 1,60m de largura – 100% poliéster	10	m		
65	Tecido serpentina ou Lurex esponjado, cor dourado, Largura: 1,50mt, Composição: 100% Poliéster; Textura/Estampa: Brilho	10	m		
66	Tecido velboa pelúcia soft – 1,50m de largura, cor bege/caramelo	36	m		
67	Tecido velboa pelúcia soft – 1,50m de largura, cor vermelho	18	m		
68	Tesoura de costura multiuso profissional Tamanho 9 1/2" polegadas, com 24,1cm em lâmina de aço inoxidável e cabo plástico com anéis emborrachados	3	un		
69	Tricolore natal, estilo xadrez, com fio tinto com lurex dourado e brilhoso, 100% Algodão, com 1,50 larg	10	m		

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: FORMA DE FORNECIMENTO:

2.1. O fornecimento dos itens natalinos destinados à realização do evento “Natal dos

Sonhos 2026” ocorrerá de forma integral, conforme a solicitação da Administração Municipal, através do setor competente.

2.2. A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos produtos no local indicados pela CONTRATANTE, dentro do perímetro do Município de Ibiaçá/RS, observando os quantitativos, especificações e prazos estabelecidos na solicitação de fornecimento, sendo a entrega deverá ser em 03(três) dias úteis após essa solicitação.

2.3. Todos os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, embalados e transportados, de modo a garantir sua integridade, qualidade e segurança durante o transporte e armazenamento.

2.4. O recebimento dos itens será realizado provisoriamente no ato da entrega para conferência dos quantitativos e, posteriormente, de forma definitiva, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, divergências de qualidade ou desacordo com as exigências contratuais.

2.5. Os itens recusados deverão ser substituídos pela CONTRATADA, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação emitida pela CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

2.6. As despesas com carga, descarga, transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários ao perfeito fornecimento dos produtos correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

2.7. A solicitação e o recebimento não eximem a CONTRATADA da responsabilidade pela qualidade, durabilidade e adequação dos itens entregues, permanecendo obrigada a atender integralmente às condições estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência e na proposta apresentada.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de **R\$_____**.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DO RECURSO FINANCEIRO:

A despesa para a execução do objeto licitado correrá por conta das Dotações Orçamentárias especificadas na lei-de-meios em execução para o exercício de 2026.
0901 – Planejamento, Desenv. Econômico e Turismo
2200 – Projeto Natal dos Sonhos
339030000000 – Material de Consumo (21036)

6 - CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 DA CONTRANTE:

Constituem obrigações do Contratante: fornecer à Contratada todas as informações e condições necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratual; efetuar o recebimento e a conferência dos produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora; rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as exigências contratuais; acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades constatadas na execução contratual; aplicar, quando cabíveis, as penalidades previstas no contrato; e efetuar o pagamento devido no prazo e condições estabelecidos, após a apresentação da documentação fiscal regular e o ateste do recebimento definitivo dos produtos.

6.2 DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da Contratada: fornecer os produtos, objeto do contrato em estrita conformidade com as especificações, quantidades, marcas ofertadas e condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta apresentada e no contrato; realizar as entregas nos prazos, locais e condições determinados pelo Contratante, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, carga, descarga e demais custos decorrentes; substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela Administração, os produtos que apresentarem defeitos, vícios, avarias, prazo de validade inadequado ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas; manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação; cumprir as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e comerciais decorrentes da execução do contrato; responder por danos causados ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão relacionada ao fornecimento; e sujeitar-se à fiscalização da Administração, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES E MULTAS AO FORNECEDOR CONTRATADO.

Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração

pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral do CONTRATANTE, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que conveniente para o CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão de que trata a alínea 'a' desta cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato: Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ele devidos; Retenção dos créditos do contrato, se existentes, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

9 - CLÁUSULA NONA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

O objeto do presente contrato será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação; e definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos e consequente aceitação. O presente contrato terá como fiscal a servidora Ana Luci Panisson Moro, que informará todas as divergências decorrentes deste.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA

O contrato terá o prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106, da Lei 14.133/2021.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Sananduva – RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Ibiaçá – RS, ____ de ____ de 2026.

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS
CONTRATANTE

EMPRESA
CONTRATADA

Testemunhas:
